

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTO ANDRÉ

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – U.R.E. DE SANTO ANDRÉ

A Coordenadora Geral / Dirigente Regional de Ensino - Unidade Regional de Ensino de Santo André torna público o <u>EDITAL</u> para atribuição de <u>PROFESSOR AUXILIAR</u>, a docentes devidamente inscritos e classificados para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2025, em atendimento ao disposto à *Res. SEDUC nº 95*, *de 07/11/2024*, conforme cronograma abaixo:

LOCAL DA ATRIBUIÇÃO: Unidade Regional de Ensino de Santo André END: Rua das Figueiras, 1245, Bairro Jardim, Santo André DATA DA ATRIBUIÇÃO: 10/10/2025 – às 09h.

EE. Prof. Nadir Lessa Tognini (Rua: Ibiacema, 143 – Vila Floresta - Santo André) SALDO DE AULAS: 35 + 10 aulas, tempo integral (6° *ano A* - Ensino Fundamental Anos Finais);

Informações importantes:

- A Atribuição de Classes e Aulas ocorrerá apenas para os professores que se inscreveram para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas 2024,- VUNESP Banco de Talentos.
- Poderão participar os docentes devidamente habilitados/qualificados de acordo com a IND. CEE 213/2021, habilitados em Pedagogia com especialização/qualificação em Educação Especial.
- Habilitados em Pedagogia.

Os docentes candidatos deverão trazer:

- 1. RG original;
- 2. Comprovante de inscrição para atribuição de classe e aulas/2025 informatizado;
- 3. Títulos de comprovação da habilitação ou qualificação para a função (originais);
- **4**. Em caso de acumulação de cargos, o docente deverá anexar aos documentos solicitados a informação ou, se já tiver, a declaração de horário.
- 5. Trazer o comprovante declaração de horário, se houver aulas atribuídas.

Comissão de Atribuição de Aulas e Classes.
Santo André, 08 de outubro de 2025
Assinado no original
Ariane Aparecida Butrico
Coordenadora Geral / Dirigente Regional de Ensino

